

## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

### EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica n. 020/2022 firmado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Supremo Tribunal Federal - STF, Superior Tribunal de Justiça - STJ, o Superior Tribunal Militar - STM, Tribunal Superior Eleitoral - TSE e o Tribunal Superior do Trabalho - TST. Processo: SEI n. 02800/2022. Objeto: maximizar a sinergia entre o Conselho Nacional de Justiça, o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Superior Tribunal Militar, o Tribunal Superior Eleitoral e o Tribunal Superior do Trabalho, em prol da ampliação e consolidação do Banco Nacional de Precedentes (BNP), repositório e plataforma tecnológica unificada de pesquisa textual e estatística, instituído pela Resolução CNJ nº 444/2022. Data da Assinatura: 10/05/2022. Vigência: Por prazo indeterminado. Signatários: pelo CNJ e pelo STF, Ministro Luiz Fux - Presidente; pelo STJ, Ministro Humberto Martins - Presidente; pelo STM, Ministro Gen. Ex. Luis Carlos Gomes Mattos - Presidente; pelo TSE, Ministro Edson Fachin - Presidente e pelo TST, Ministro Emmanoel Pereira - Presidente.

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO Nº 42/2022

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-042/2022, cujo objeto, aquisição de cartuchos, fusores e peças para impressoras, foi adjudicado pelo valor total de R\$ 24.328,00, distribuídos da seguinte forma: itens 1 e 3 à empresa EQUIPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA pelo valor total de R\$ 17.830,00; e item 2 à empresa TOTAL SUPRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA pelo valor total de R\$ 6.498,00.

DIRLEY SERGIO DE MELO  
Secretário de Administração

(SIDECA - 10/05/2022) 080001-00001-2022NE000001

### SECRETARIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 6001423/2022-00. Visan Segurança Privada EIRELI. CNPJ 09.267.406/0001-00. 2º termo aditivo ao Contrato PE-021/2021 - prestação de serviços de vigilância armada. Com base no artigo 65, inc. I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93. Repactuação dos valores e acréscimo de 1 posto de vigilância desarmada noturna 12x36 e de dois postos de vigilância 44h desarmada diurna ao objeto do contrato, correspondentes ao acréscimo individual de 6,11% e total de 9,05%% sobre o valor original contratado, alterando o valor mensal estimado, a partir de 1º/1/2022, de R\$ 470.794,74 para R\$ 508.953,94, e o total estimado de R\$ 5.747.659,41 para R\$ 6.211.740,56, e a partir da implementação dos postos de trabalho, alterando o valor total mensal para R\$ 539.167,98, e o anual estimado para R\$ 6.580.500,57. Programa de trabalho 02.122.0033.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2022NE000176 Assinatura: 6/5/2022. Pelo Contratante: José Railton Silva Rêgo, Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Polyana Medina Borges, Representante Legal.